

DAS QUANTIDADES: As quantidades previstas para o órgão gerenciador são: A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre o período, nos termos do art. 124 do Decreto Municipal nº 400/2023. Rio Branco/AC, 19 de junho de 2026.

Kelce Nayra Guedes Menezes Paes
Secretária Municipal de Educação-SEME
Decreto nº 696/2026
Adauto da Silva Araújo
Diretor de Gestão – SEME
Decreto nº 952/2025

Empresa: MARIA DE FATIMA BARBOZA RODRIGUES SOARES
CNPJ: 62.644.139/001-25
Endereço: RUA JOÃO MARIANO, Nº 17, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69.980-000, CRUZEIRO DO SUL/AC
Fone: (68)99206-9654
e-mail: TECNOLOGIAESERVICOS30@GMAIL.COM
Nome do Representante: MARIA DE FÁTIMA BARBOZA RODRIGUES SOARES
CPF: XXX.501.612-XX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
ITENS, FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
ANEXO I

EMPRESA: MARIA DE FATIMA BARBOZA RODRIGUES SOARES. CNPJ: 62.644.139/0001-25						
END: RUA JOÃO MARIANO, Nº 17, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69.980-000, CRUZEIRO DO SUL/AC, FONE: (68) 99206-9654 -						
EMAIL: TECNOLOGIAESERVICOS30@GMAIL.COM						
REPRESENTANTE: MARIA DE FÁTIMA BARBOZA RODRIGUES SOARES, CPF Nº XXX.501.612-XX						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	EMPRESA CLAS-SIFICADA	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Suporte Para Projetor Teto/Pare de Material: aço/aço carbono, possibilita ser instalado no teto ou na parede, Compatibilidade: Compatível para equipamentos com 3 a 4 parafusos, Tipo: flexível, Inclinação e Rotação, Capacidade de Carga mínima de 10kg.	Unid	MARIA DE FA-TIMA BARBOZA RODRIGUES SOARES	169	R\$ 57,00	R\$ 9.633,00
2	Cabo HDMI 10 Metros, compatível com diversos tipos de aparelho os eletrônicos, como TVs, projetores, computadores, notebooks, deve pos-suir condutores livres de oxigênio e alta blindagem, compatível com pro-porção de cinema 21:9, com som imersivo com até 32 canais de áudio, Compatibilidade: compatível com a tecnologia ARC, Comprimento: 10 metros, Versão: 2.0 - 60 Hz, Resolução: 4K (3840x2160p)3D Full HD, Conectores: Banhados a ouro com 19 pinos Ponta ouro 24k, Canal de áudio: 32,Tráfego de dados mínimo: 1 8 Gbps HDR ready, Material de revestimento: PVC, Taxa de quadros: 60Hz	Unid.	MARIA DE FA-TIMA BARBOZA RODRIGUES SOARES	199	R\$ 50,00	R\$ 9.950,00
VALOR TOTAL		R\$19 19.583,00				

RODRIGUES ALVES

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de abertura de licitação
Pregão Presencial - SRP nº 010/2025
Órgão: prefeitura municipal de rodrigues Alves
Data de abertura: 06/07/2026
Horário: 09h00min
O edital ser retirado no site: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldas-licitacoes/https://www.rodriguesalves.ac.gov.br/licitacao>, e-mail: cpl@rodriguesalves.ac.gov.br. Também poderá ser retirado direto no setor de licitações e contratos.
Local de abertura: prefeitura municipal de Rodrigues Alves – sala de reuniões de licitação, av são josé – nº 780, – centro – rodrigues Alves – cep: 69.985-000, telefone: (0*68) 3342-1176.
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes na parte mecânica, hidráulica, elétrica, funilaria e borracharia nos veículos que compõem a frota do Município
Rodrigues Alves – acre, 23 de junho de 2026

Noé de melo rodrigues
Agente de contratação

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2026, PREGÃO PRENCIAL Nº 07/2026, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARAATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RODRIGUES ALVES. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, DIA 17 DE JUNHO DE 2026.PÁG. 214 EDIÇÃO Nº 14.289.
ONDE SE LÊ:

ITEM	ESCOLA	COMUNIDADE	ROTAS	TIPO DE ROTA	V. MENSAL
15	INENCY MORORA DE OLIVEIRA	FOZ DO PARANA	ROTA 18º TATAJUBA/FOZ DO PARANA	BARCO IDA E VOLTA MANHA	R\$ 2.176,00

LEIA-SE:

ITEM	ESCOLA	COMUNIDADE	ROTAS	TIPO DE ROTA	V. MENSAL
13	MARIA DE NAZARE P. DA SILVA	APUI COM. OSMAR	ROTA 16° CANELA / CHICO PRETO	BARCO IDA E VOLTA TARDE	R\$ 2.176,00

Rodrigues Alves -Acre, aos 16 dias do mês de Junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA.
CONTRATADO(A): VITOR SILVA DA COSTA, Inscrito no CPF nº: 934.459.972-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE E UTILITÁRIOS COM CONDUTOR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O CORPO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados de 21 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo se encerrar antecipadamente em casos de exaurimento da quantidade contratada.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	Marca/modelo/Infor.Veic.	V.UNIT
01	Caminhoneta cabine dupla, 4x4, com Condutor, câmbio manual, ar Condicionado, e que esteja em perfeito estado de conservação/uso para atender as demandas da secretaria Municipal de saúde, na zona rural: comunidade: SÃO GERONIMO	Mês	12	MITSUBI SHI L200 TRITON/ PHD4A57 (CÓDIGO RENAVAM: 01122444173, ANO FABRICAÇÃO: 2017 ANO MODELO: 2018, NÚMERO DO CRV: 264674913420, CHASSI: 93XXNKB8TJCH31355, Cor: Prata).	R\$ 8.900,00

Órgão/Entidade	Dotação	Fonte/Origem
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.591.240/000124	EMENDA PALAMETAR INDIVIDUAL, AGENCIA: 0243-8 C/C: 1268066, ELEMENTO DE DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES-PESSOA JURIDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigues Alves -Acre, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA.
CONTRATADO(A): E S DE FRANÇA LTDA, Inscrito no CPF nº: 22.866.455/0001-27.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE E UTILITÁRIOS COM CONDUTOR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES. CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	Marca/modelo/Infor.Veic.	V.UNIT
02	"Caminhoneta cabine dupla, 4x4, com Condutor, câmbio manual, ar Condicionado, e que esteja em perfeito estado de conservação/uso, para atender as demandas da secretaria Municipal de saúde, na zona rural: comunidade NOVA CINTRA E LUZEIRO"	Mês	12	HILUX/PLACA QLY1D26 (CÓDIGO RENAVAM: 01275915822, ANO FABRICAÇÃO: 2021 ANO MODELO: 2021, NÚMERO DO CRV: 264632675954, CHASSI: 8AJBC-3CDXM0071596, Cor: Preta).	R\$ 8.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO
3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados de 21 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo se encerrar antecipadamente em casos de exaurimento da quantidade contratada.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Órgão/Entidade	Dotação	Fonte/Origem
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.591.240/000124	EMENDA PALAMETAR INDIVIDUAL, AGENCIA: 0243-8 C/C: 1268066, ELEMENTO DE DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES-PESSOA JURIDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigues Alves -Acre, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA.

CONTRATADO(A): J.J LTDA, Inscrição no CPF nº: 59.376.998/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE E UTILITÁRIOS COM CONDUTOR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O CORPO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	Marca/modelo/Infor.Veic.	V.UNIT
03	Caminhoneta cabine dupla, 4x4, com Condutor, câmbio manual, ar-Condicionado, e que esteja em perfeito estado de conservação/uso para atender as demandas da secretaria Municipal de saúde, na zona rural: comunidade PUCAL-PA e FOZ DO PARANÁ DOS MOURAS	Mês	12	TOYOTA HILUX (CÓDIGO RENAVAL: 01153618440, Placa: QOL5E00 ANO FABRICAÇÃO: 2018 ANO MODELO: 2018, NÚMERO DO CRV: 254562749008, CHASSI: 261051357618440 Cor: BRANCA).	R\$ 8.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados de 21 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo se encerrar antecipadamente em casos de exaurimento da quantidade contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Órgão/Entidade	Dotação	Fonte/Origem
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.591.240/000124	EMENDA PALAMETAR INDIVIDUAL, AGENCIA: 0243-8 C/C: 1268066. ELEMENTO DE DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES-PESSOA JURIDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigues Alves -Acre, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Assistência Social representada pelo Senhora: TAINAN DE HOLANDA LIMA.

CONTRATADO(A): F. N. FERREIRA, Inscrição no CPF nº: 30.250.110/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
15	TONER PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS HP: Compatível 105 A - W-1105A W-1105 W1105, SEM CHIP ORIGINAL OU COMPATÍVEL	MAXPRINT	Und	20	R\$ 58,00
26	Hd Externo Portátil 2TB Usb 3.0 Preto	SEAGATE	Und	7	R\$ 659,00
60	Toner compatível para Brother TN-419C (ciano)	MAXPRINT	Und	4	R\$ 70,00
61	Toner compatível para Brother TN-419Y (amarelo)	MAXPRINT	Und	4	R\$ 67,00
65	Memória para notebook 8GB DDR4 3200 MHz	GIGABIT	Und	4	R\$ 180,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE DO RECURSO PSB/EMENDA PARLAMENTAR C/C:1212303
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rodrigues Alves -Acre, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Assistência Social representada pelo Senhora: TAINAN DE HOLANDA LIMA.

CONTRATADO(A): F. N. FERREIRA, Inscrição no CPF nº: 30.250.110/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O CORPO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Alfinete niquelado 16 mm, com cabeça colorida para mapa, cores vermelha, preta, branca, amarela, azul, verde, marrom e roxo. caixa com 50 alfinetes.	BACCHI	CX	80	R\$ 5,95
17	Caneta esferográfica, escrita grossa, com tinta na cor preta com corpo sextavado e transparente, com esfera tungstênio, com tempo de fundo não enroscavel, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente cx c/50	BIC	CX	35	R\$ 33,95
31	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8 g. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	LEONORA	Und	150	R\$ 2,38
59	Grafite para lapiseira 0,5mm, tipo 2b ou hb, tubo com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. tubo.	BAZZE	Tubo	19	R\$ 1,33
72	Grampo Prendedor/clips de papel metal 51mm cx/c 12 unidades	ACC	Cx	10	R\$ 11,98
74	Lápis grafite nº 2, formato cilindro, corpo revestido em madeira cx c/144und	LEONORA	Cx	11	R\$ 31,95
92	Pasta com abas e elástico, no tamanho ofício, com ilhoses de metal, com identificação do produto e marca do fabricante.	DAC	Und	90	R\$ 2,93
99	Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 10 (dez) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	BAZZE	Und	10	R\$ 39,34
105	Reabastecedor de pincel atômico, tinta permanente na cor verde. embalagem plástica com volume mínimo de 36ml. marca: radex	BAZZE	Und	23	R\$ 4,95
154	Massa de modelar c/12 cores	DAC	CX	30	R\$ 4,74
169	Palito de picolé pct c/ 50und	REGINA	Pct	9	R\$ 2,95
183	Pincel p/ pintura nº 14	DAC	Und	20	R\$ 2,35

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE DO RECURSO: CRIANÇA FELIZ

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA.

CONTRATADO(A): INFOJURUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), Inscrição no CPF nº: 37.837.041/0001-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/AC E DAS SECRETARIAS QUE A COMPÕEM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
3	Substituição de Peças de Computadores e notebook	Serviço	35	R\$ 176,00
4	Manutenção de Impressora jato de Tinta	Serviço	20	R\$ 197,00
6	Manutenção de impressora Laser	Serviço	20	R\$ 354,00
8	Manutenção de nobreaks	Serviço	20	R\$ 176,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DO RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA AGÊNCIA: 0234-8 C/C: 109843

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Rodrigues Alves -Acre, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Obras e Transportes representada pelo Senhora: RONIVON AZEVEDO DA SILVA.

CONTRATADO(A): F. PEREGRINELE-EIRELI LTDA, Inscrição no CPF nº: 22.793.733/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O CORPO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Pneus novos 18.4X30tm95 com troca;	Durable	Und	1	R\$ 4.640,00	4.640,00
33	Pneus novos 1400X24 com troca;	Durable	Und	2	R\$ 3.670,00	7.340,00
34	Pneus novos 12,5X80 R18 com troca;	Durable	Und	2	R\$ 2.249,00	4.498,00
35	Pneus novos 19.5L.24 com troca;	Durable	Und	1	R\$ 4.580,00	4.580,00
36	Pneus novos 12-16,5 com troca;	Durable	Und	2	R\$ 2.116,00	4.232,00
37	Pneus novos 17X5X25 com troca;	Durable	Und	1	R\$ 4.650,00	4.650,00
40	Câmara de ar R16 Bico Longo		Und	2	R\$ 89,00	178,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES – RECUPERAÇÃO DE RAMAIS

FONTE DE RECURSO: RP

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Obras e Transportes representada pelo Senhora: RONIVON AZEVEDO DA SILVA.

CONTRATADO(A): E. DA S. VINHORTE (PAUTA PAPELARIA), Inscrição no CPF nº: 51.039.809/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
19	CILINDRO PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS: DR720/DR3302 HL5452 DCP8112 ORIGINAL OU COMPATÍVEL	BYQUALY	Und	5	R\$ 69,00
20	CILINDRO PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS: DR-620/DR520 /DCP-8080DN/ DCP-8085DN/ ORIGINAL OU COMPATÍVEL	BYQUALY	Und	10	R\$ 59,00
35	FONTE DESCKTOP 450w REAL ATX	ANOS	Und	5	R\$ 165,00
34	PROCESSADOR CORE I7 11º GERAÇÃO	INTEL	Und	3	R\$ 2.180,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: AGÊNCIA: 0234-8 CONTA: 1098438– EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Assistência Social representada pelo Senhora: TAINAN DE HOLANDA LIMA.

CONTRATADO(A): E. DA S. VINHORTE (PAUTA PAPELARIA), Inscrito no CPF nº: 51.039.809/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
19	CILINDRO PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS: DR720/DR3302 HL5452 DCP8112 ORIGINAL OU COMPATÍVEL	BYQUALY	Unid	3	R\$ 69,00
20	CILINDRO PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS BROTHER COMPATÍVEIS: DR-620/DR520 /DCP-8080DN/ DCP-8085DN/ ORIGINAL OU COMPATÍVEL	BYQUALY	Unid	4	R\$ 59,00
34	PROCESSADOR CORE I7 11º GERAÇÃO	INTEL	Unid	2	R\$ 2.180,00
35	FONTE DESKTOP 450w REAL ATX	TRANOS	Unid	4	R\$ 165,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR C/C 125263

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA.

CONTRATADO(A): F. N. FERREIRA, Inscrito no CPF nº: 30.250.110/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
15	TONER PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS HP: Compatível 105 A - W-1105A W-1105 W1105, SEM CHIP ORIGINAL OU COMPATÍVEL	MAXPRINT	Und	25	R\$ 58,00
26	Hd Externo Portátil 2TB Usb 3.0 Preto	SEAGATE	Und	9	R\$ 659,00
57	Cilindro compatível para Pantum DL-5120	PREMIUM	Und	10	R\$ 118,00
60	Toner compatível para Brother TN-419C (ciano)	MAXPRINT	Und	5	R\$ 70,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE DO RECURSO: AGÊNCIA 2348, CONTA 126952-6, EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 20 dias do mês de junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA.

CONTRATADO(A): ANA CAROLINA, Inscrição no CPF nº: 12.434.123/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (VASILHAME E RECARGA DE 13KG) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Recarga de Gás liquefeito de 13 Kg (gás de cozinha)	AMAZON GÁS	CARGA	20	R\$ 114,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de

Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE SAÚDE- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA AGENCIA:0234-8 CONTA: 1098438

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Rodrigues Alves -Acre, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA.

CONTRATADO(A): E. DA S. VINHORTE (PAUTA PAPELARIA), Inscrição no CPF nº: 51.039.809/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O CORPO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
116	Caderno Brochura ¼ 48folhas capa mole	JANDAIA	Unid	100	R\$ 1,97
190	Tesoura de picotar 13 cm sem ponta de 1ª qualidade	LEO E LEO	Unid	150	R\$ 2,14
206	Imã	IMÃ	IMÃ	200	R\$ 4,18
314	Medalha de cobre na cor prata	PIZZA	Unid	100	R\$ 7,79
316	REDE DE NYLON FUTEBOL DE CAMPO med. 7,50 x 2,50 8 mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação dos raios u.v ;nylon de alta resistência, malha 16 x 16 med.: 7,50 x 2,50, fio 4 mm trançado.	MASTER	Unid	1	R\$ 348,50

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE DO RECURSO: PSB

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Administração representada pelo Senhora: FRANCISCA JOICICLEIA ALENCAR MATOS.

CONTRATADO(A): RAFAEL MAGALHAES MENEZES, Inscrição no CPF nº: 022.867.372-07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO E UTILITÁRIOS COM CONDUTOR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES. CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	Marca/modelo/Infor.Veic.	V.UNIT
08	Caminhão, carroceria de madeira, capacidade peso mínimo: 3.073 toneladas, 115cv, diesel, câmbio manual, cabine simples, com condutor, veículo em perfeito estado de conservação/uso para atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente para apoio aos serviços de limpeza pública, transporte de entulhos	Mês	12	CAMINHÃO CARGA CAMINHÃO (CÓDIGO RENAVAL: 00192483064) Marca: MBENZ/710/ Placa: MZPSE11, Ano: 2009	R\$ 8.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo se encerrar antecipadamente em casos de exaurimento da quantidade contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Órgão/Entidade	Dotação	Fonte/Origem
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	RECURSO PROPRIO – RP ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigues Alves -Acre, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Administração representada pelo Senhora: FRANCISCA JOICICLEIA ALENCAR MATOS.
CONTRATADO(A): JOSE MARCIO SILVA DE QUEIROZ, Inscrito no CNPJ nº: 630.926.702-72.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM QUADRICICLO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES. CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	Marca/modelo/Infor.Veic.	V.UNIT
09	QUADRICICLO, CILINDRADA MINIMO DE 420 CC, POTÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 26,9 CV ATÉ 6.250 RPM, TORQUE MÁXIMO DE ATÉ 3,4 KGf.M ATÉ 5.000 RPM, PARTIDA MANUAL OU ELÉTRICA, 5 VELOCIDADES + RÉ (MANUAL), TRAÇÃO 4X4. COM NO MÁXIMO UM ANO DE USO. DESTINADO AO APOIO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURA	Mês	12	HONDA/ANO 2025	R\$ 4.950,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados de 15 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo se encerrar antecipadamente em casos de exaurimento da quantidade contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Órgão/Entidade	Dotação	Fonte/Origem
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.591.240/000124	EMENDA PALAMETAR INDIVIDUAL, AGENCIA: 0243-8 C/C: 1268066, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigues Alves -Acre, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N 30/2022, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº030/2022 DA TOMADA DE PREÇOS N 02/2022. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, PÁG.252 EDIÇÃO Nº 14.293, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
ONDE SE LÊ:
ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 30/2022.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato N 030/2022 por mais 6 (seis) meses a contar de 22/06/2026 a 22/12/2026 Rodrigues Alves- Acre, 20 de março de 2026
LEIA-SE:
ATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 30/2022.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato N 030/2022 por mais 6 (seis) meses a contar de 30/06/2026 a 30/12/2026 Rodrigues Alves- Acre, 22 de junho de 2026
Rodrigues Alves-Acre, 23 de junho de 2026

SalatIEL Pinheiro Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 267/2026, 22 DE JUNHO DE 2026.
O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, no uso de suas atribuições que lhe conferi o art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Purus – Acre, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato de nº 031/2026 que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, e a Empresa; CRB SIQUEIRA - ME. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 04/2025 e Processo Administrativo Nº 011/2025, Futura contratação sob demanda de pessoa jurídica para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário de escritório em geral, refrigerações e eletroeletrônico), destinados a suprir as necessidades das Secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal – AC. Pela Secretaria de Educação: Gestor Titular; Giovanna Maria de Matos Souza e Fabrício Batista Barros, como suplente. Andréia Manuare da Costa, fiscal titular, e Cristiano Torres da Silva Junior, como Suplente. Visando fazer cumprir rigorosamente os Contratos, as especificações e prazos propostos. Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente: